

PORTARIA N° 12/2020 de 09 de novembro de 2020


Dispõe sobre o deferimento e indeferimento do recurso interposto para gozar do direito de ter atendimento especial no dia da prova do vestibular ACAFE Verão 2021 que ocorrerá em 22 de novembro de 2020.

A Coordenação de Concursos da ACAFE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º **Deferir** o recurso impetrado do atendimento especial dos candidatos abaixo relacionados, uma vez que, cumpriram com todas as normas do disposto no subitem 11.1.1 do Edital N°. 02/2020/ACAFE:

Inscrição	Nome
273582	Denize Bezerra Correia
291847	Jéssica Tomazi
245405	Júlia Loth

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.


Célio Ricardo Portes
Coordenador de Concursos e Processamento de Dados
Sistema ACAFE